



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1400 – QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 05, DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a indicação para a função de Secretário Escolar da Escola Municipal Maria Pereira Leite.

A **Secretária Municipal de Educação** do município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Municipal nº 437, de 15 de maio de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Encanto/RN e a Lei Municipal nº 549, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Encanto/RN; a Resolução do Conselho Municipal de Educação (CME) nº 01, de 01 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Indicar o Senhor **Francisco Evani de Queiroz Maia**, portador da Carteira de Identidade nº RG 002.921.523 e inscrito no CPF nº 108.983.344-03, para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Municipal Maria Pereira Leite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

YRIA FIRMINA QUEIROZ REGO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 06/2025

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br